



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.047, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.965, de 18 de dezembro de 2023 que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 6.059, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2.021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 6.059, de 18 de dezembro de 2023, pelos seguintes agentes públicos:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Ariely Akemi Miyazi Maran
Cristiane Chichinelli Pereira
Luciana Zotareli Luz
Jaqueline Bento da Silva Peixoto
Jorge Xavier de Barros Junior

II - EQUIPE DE APOIO:

Ariely Akemi Miyazi Maran
Cristiane Chichinelli Pereira
Daiana Hipolito Marim
Eloisa Cristina Caetano Mulati
Guilherme Vagner Fagundes Dias
Luciana Zotareli Luz
Jaqueline Bento da Silva Peixoto
Jéssica de Oliveira Silva
Jorge Xavier de Barros Junior



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Márcio de Lima Amorim
Suzeti Yuriko Yamamoto
Rodrigo Franco Siqueira

§ 2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pela Lei Municipal nº 2.965, de 2023, observado as disposições do Decreto Municipal nº. 6.059, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração